

Ata de Reunião do Conselho Fiscal realizada em

21/03/2024


Aos 21 dias do mês de março de 2024, às 16 horas, no escritório administrativo, situado na Rua Alexandre Dumas nº 1.601 – cjs. 134, 135 e 136, São Paulo/SP, reuniram-se os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal de Bicicletas Monark S/A, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, analisaram as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2023; estiveram presentes também o Diretor Presidente da empresa Sr. Sylvio Marzagão e o Auditor Independente Sr. Paulo Alcoforado Cavalcante Neto. Dando início aos trabalhos, os senhores Conselheiros Fiscais entregaram um questionário ao representante dos Auditores Independentes. O questionário foi devidamente respondido e será mantido em arquivo, no escritório da sociedade em São Paulo, fazendo parte integrante desta Ata. Após realizarem as análises, lavraram o seguinte parecer:

PARECER DO CONSELHO FISCAL


Em atendimento às atribuições legais e estatutárias, os Membros do Conselho Fiscal da Bicicletas Monark S/A, reuniram-se, nesta data, afim de analisarem o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2023, tomadas em seu conjunto.

Considerando as análises efetuadas, os esclarecimentos prestados pela Diretoria e os Administradores, e considerando o Relatório sem ressalvas de GRANT THORNTON AUDITORES INDEPENDENTES LTDA., datado de 15/03/2024, é de parecer que os citados documentos estão em conformidade com a Legislação pertinente e com o Estatuto da Companhia, e refletem adequadamente a posição patrimonial e financeira da empresa no referido exercício social, em todos os aspectos relevantes, razão pela qual recomendam o encaminhamento de tais documentos para a Assembleia Geral Ordinária.

São Paulo, 21 de março de 2024.


Maria Elvira Lopes Grinenez
Conselheiro Fiscal


Antonio Carlos Martins
Conselheiro Fiscal


Sergio Ricardo Viola
Conselheiro Fiscal